

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº126/2023 - DIVULGA SOBRE OS DIAS DE FERIADO NACIONAL, E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MÊS DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais a que se refere, da Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Casa Legislativa, conforme determina o Decreto Municipal nº2.753/2023, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar os dias de Feriado Nacional, no mês de abril de 2023, a serem observados, pela Câmara Municipal de Macau, abaixo relacionados.

- a) 07 de abril - Sexta-feira (Paixão de Cristo);
- b) 21 de abril - Sexta-feira (Tiradentes)

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia abaixo relacionado:

- a) 06 de abril - Quinta-feira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", em Macau/RN, 03 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macau
Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 87743414

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2023.
EDIÇÃO 1623. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>